



PORTARIA Nº 039/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Auxiliar Administrativo, e designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, encontra-se afastada por recomendação médica pelo período de 15 (quinze) dias, tendo apresentar uma nova recomendação médica solicitando mais 15 (quinze) dias de afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação e Despesas da AESGA, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, durante o afastamento da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, qual seja de 12 a 26 de fevereiro de 2022, devendo o servidor optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 27 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA